



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4483/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo nº 028749/2015-58**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA) desta Universidade e **considerando**: o disposto no art. 18, da Lei n. 12.772, de 28/12/2012; a Portaria MEC/491, de 10/06/2013; a Portaria MEC/1.094, DE 07/11/2013; a Resolução n. 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; a Resolução n. 4.685-CONSEPE/UFPA, de 06/08/2015; e os resultados da avaliação, apurada por Comissão Especial de Avaliação,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 4132/2015, de 26/11/2015, desta Reitoria, que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), equivalente ao Doutorado, correspondente ao RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-III) somada à titulação atual de Mestre para o servidor **PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO**, matrícula SIAPE-1325134, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), para declarar que os efeitos financeiros dessa concessão serão retroativos **a partir de 05 de agosto de 2015**, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor